



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.690

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.034 de 22/08/2011, que dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, alterada pela Lei Municipal nº. 3.293 de 18/07/2017; **considerando** a exoneração do Secretário Municipal de Turismo e Cultura - SECTUR, através do Decreto nº. 6.666 de 03/10/2017; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SECTUR, através do ofício nº. 116/2017, datado de 18/10/2017, pelo qual solicita a substituição do representante titular da referida secretaria; **considerando** que o presidente do Sindicato de Hotéis não tem o interesse em indicar membros para o COMTUR por se tratar de conselho meramente consultivo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Erich Mathias de Oliveira

Suplente: Lucas Bacha e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luiz Antônio de Oliveira

Suplente: Alexandre Leandro de Almeida e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Titular: Marcelo da Silva Flori

Suplente: Silvia de Almeida Rangel

Representantes da Advocacia Geral do Município

Titular: Lucilene de Oliveira Reges

Suplente: José Carlos Ribeiro Marques

Representantes do Sindicato de hotéis, bares e restaurantes

Titular: Sem indicação

Suplente: Sem indicação

Representantes do São Lourenço Convention & Visitors Bureau

Titular: Flamarion de Oliveira Barreto

Suplente: Gilberto Gonçalves



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.690

Folha 02

Representantes do Trem das Águas

Titular: Edelmo Dias de Freitas

Suplente: Bruno Crevilari Sanches

Representantes do Parque das Águas

Titular: Katywscya Diniz Pereira

Suplente: Conceição Aparecida do Prado

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.655 de 21/09/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de outubro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches

Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo

Secretária Municipal de Governo